



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002378 - 94 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FEVEREIRO/2021

DECRETO 20/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 290.386,13 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44909300 - 12110000 Indenizações e Restituições		55.386,13
	Soma da Ação:	55.386,13
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 12140000 Material de Consumo		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 12110000 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
44905200 - 12140000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903200 - 12149919 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	290.386,13
	Total Geral:	290.386,13

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903200 - 12110000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		100.000,00
44905200 - 12140000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	105.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903200 - 12110000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		60.000,00
33903900 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.386,13
	Soma da Ação:	115.386,13
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903200 - 12110000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	290.386,13
	Total Geral:	290.386,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418